

PROJETO DE LEI CM Nº 047-04/2012

Denomina de Rua Das Bromélias
uma Rua Localizada no Bairro
São Bento e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita
Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Das Bromélias** a Rua C
localizada no Loteamento Alles Gutt, do Bairro São Bento, nesta
cidade, conforme identificado no mapa anexo que passa a integrar
essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 20 de agosto de 2012.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os moradores do Loteamento Alles Gutt do Bairro São Bento
decidiram concordar por unanimidade em denominar a Rua C,
sem denominação, de Rua Das Bromélias.

CÍRIO ARNALDO SCHNEIDER

Vereador